

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA  
ESCRITURA PÚBLICA DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO E DISSOLUÇÃO DE  
UNIÃO ESTÁVEL**

- **Conforme art. 33 da Resolução 35 – CNJ**, para a lavratura da escritura pública de separação e de divórcio consensuais, deverão ser apresentados:
  - a)** Certidão de casamento (**Atualizada**);
  - b)** Documento de identidade oficial, CPF/MF e comprovante de residência;
  - c)** Pacto antenupcial (**caso casados por regime da comunhão universal de bens após 1977 ou separação de bens**);
  - d)** Certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos absolutamente capazes, se houver;
  - e)** Certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos (Matricula e certidão negativa de ônus e reipersecutória do imóvel);
  - f)** Documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens móveis e direitos, se houver.
- Cópia OAB advogado assistente;
- A petição deve mencionar a existência ou não de filhos, se haverá prestação de alimentos entre si, o nome que a separanda/divorcianda passará a utilizar e se existe bens a partilhar, caso positivo a forma da partilha.
- **Os documentos devem ser apresentados fotocopiados, acompanhado dos originais, caso contrário devem ser apresentadas cópias autenticadas.**

**FONES: 3244-7577/3244-4044/3244-1652**

**e-mail: contato@escrivaniaestreito.com.br**